



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1335

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1335

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.904/2024, DE 08/10/2024.

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no sistema 1Doc, em 03/10/2024, Protocolo nº. 4.390/2024, por servidor público municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, a pedido de exoneração, da Senhora **ARIANA DE ARAUJO SILVA**, a partir de **03/10/2024**, portador do RG nº. 43.086.901-0, CPF nº. 361.170.678-79, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **08 (oito) dias** do mês de outubro de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 044/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 046/2024.

Objeto: aquisição de equipamentos diversos (equipamentos de saúde, mobiliário, eletrônicos, entre outros), através das emendas parlamentares nºs 2022.018.40363 e 2022.073.37037, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 046/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 23/10/2024**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 02 de outubro de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 078/2024 - Concorrência (Eletrônica) nº 009/2024.

Objeto: contratação de empresa para execução de rampa para lançamento de embarcação no Assentamento Porto Maria no município de Rosana/SP, conforme solicitação da secretaria de engenharia para mobilidade urbana, obras e serviços públicos, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **Processo nº 078/2024** na modalidade **Concorrência (Eletrônica) nº 009/2024** e considerando o julgamento e classificação da proposta proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, a(s) seguinte(s) proponente(s), com o(s) respectivo(s) valor(res) total(is): **ID CONSTRUTORA LTDA, 1º CLASSIFICADO**, com o valor total de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1335

Página 3 de 3

07h00min às 13h00min (Brasília), para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente Termo, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 11.3.1 do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 14 do edital. Publique-se. Rosana, 09 de outubro de 2024. Silvio Gabriel - Prefeito.

.....